

TJ reverte suspensão de obra em Santos

A ação civil pública que resultou na paralisação dos serviços no Emissário Submarino foi julgada improcedente em segunda instância

DA REDAÇÃO
O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), em decisão unânime, julgou improcedente a ação civil pública que suspendeu a revitalização do Parque Municipal Roberto Mário Santini, o Emissário Submarino, no José Menino, em Santos. A interrupção das obras ocorreu em 8 de julho de 2020, dois dias após o início, após um pedido do Ministério Público de São Paulo (MP-SP).

Devido à paralisação do projeto, que seria custeado pela iniciativa privada, a Prefeitura teve que buscar recursos públicos para recomençar os serviços do Novo Quebra-Mar. Com previsão de serem concluídas em seis meses, as obras custariam R\$ 14 milhões e seriam custeadas por meio de um Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatória (Trimmc) pela Valoriza Energia SPE Ltda.

O valor seria pago pela empresa em compensação à construção de uma Unidade de Recuperação de Energia (URE) no Aterro Sanitário Sítio das Neves, na Área Continental. Contudo, à época, o juiz Leonardo Grecco, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, determinou a suspensão da reforma, sob pena de multa diária no valor de R\$ 30 mil, e suspendeu o termo firmado pela Prefeitura com a Valoriza Energia.

A alegação do MP-SP foi que as obras teriam começado sem que a empresa tivesse o direito adquirido em iniciar seu empreendimento. Além disso, segundo o MP, o estudo de impacto foi aprovado sem audiência pública prevista em lei e a medida compensatória pela URE deveria ocorrer em área próxima à instalação da unidade, que está sob análise e aguarda aprovação por parte da Cetesb.

ALTERNATIVA

Diante desse cenário, a Prefeitura foi obrigada a usar recursos dos cofres municipais (cerca de R\$ 400 mil) para reiniciar os trabalhos no José Menino, em junho de 2021, e foi atrás de apoio dos governos Estadual e Federal. O Estado garantiu o



Com a suspensão, ainda em 2020, a Prefeitura de Santos teve que buscar recursos para recomençar as obras, que hoje estão na segunda etapa

repasse de R\$ 9 milhões e a Administração Municipal segue em tratativas com a União para assinatura de convênio de R\$ 3 milhões.

No último dia 13 de abril, o TJ-SP entendeu que a ação civil pública era improcedente. O problema referente à apreciação popular, segundo o tribunal, foi sanado com as audiências públicas realizadas em 31 de julho e 5 de agosto de 2020, que contaram com a participação de moradores de Santos, de forma virtual, devido à pandemia de covid-19.

O Tribunal de Justiça também acatou a tese de que a medida compensatória está de acordo com a lei e a compensação pode ser feita preferencialmente, e não obrigatoriamente, na área de influência do empreendimento ou da atividade, segundo o Artigo 38

A TRIBUNA NÃO ESQUECE

Justiça suspende obras no Emissário Submarino



da Lei Complementar Municipal 793/2013.

A Valoriza Energia, de acordo com o TJ-SP, também não será obrigada a pagar a multa de R\$ 1,5 milhão por privar a população de utilizar o Emissário Submarino desde julho de 2020.

9 de julho de 2020

Na noite anterior, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, Leonardo Grecco, havia concedido uma tutela de urgência para suspender as obras no Emissário, iniciadas no dia 7 daquele mês. Além da interrupção dos trabalhos, o magistrado determinou que um eventual descumprimento da decisão acarretaria aos cofres municipais multa diária de R\$ 30 mil. Todas as decisões foram tomadas a pedido do Ministério Público.

NOVO CRONOGRAMA

Com a suspensão do projeto, a Prefeitura fez o cronograma e, atualmente, prepara o edital de licitação para mais uma etapa do projeto Novo Quebra-Mar, que prevê os prédios de apoio, com banheiros, o pórtico de entrada do par-

que e a pista de asfalto de acesso lateral.

Uma outra licitação está prevista para a construção da pista de skate, que será executada com recurso federal. O novo playground com brinquedos será custeado com recursos do Governo Estadual, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dadetur).

POSICIONAMENTO

Em nota, a Prefeitura ressaltou total respeito às instituições do Poder Judiciário, mas lamentou profundamente os danos gerados a partir da paralisação das obras e atrasos para a entrega do Novo Quebra-Mar. "A maior prejudicada, sem dúvidas, foi a população, impedida de usufruir do parque mais democrático e plural da Cidade".

ETAPAS

Diante do impedimento legal, a Prefeitura reformulou o projeto e dividiu em quatro etapas. O custo saltou de R\$ 14 milhões para R\$ 30 milhões. O acesso ao parque foi modificado. Depois, a Administração concluiu parte dos equipamentos do espaço, entre eles a pista de pump track (para ciclistas) e o Espaço Pet. Hoje, o trabalho prioriza a implantação da infraestrutura e equipamentos infantis de lazer, com recursos do Estado. O serviço acabará até fevereiro de 2023. O edital da terceira etapa está em fase de preparação e envolverá prédios de apoio, com banheiros, pórtico de entrada do parque e pista de asfalto de acesso lateral. No futuro, haverá outra licitação, para construção da pista de skate.

"A decisão deixa claro e reconhecido judicialmente que o procedimento realizado é idêntico a todos os outros, legal e dentro dos parâmetros da nossa lei", destacou, também em nota, a procuradora-geral de Santos, Renata Arraes.

MESMOS MOLDES

Prefeito de Santos à época da suspensão, Paulo Alexandre Barbosa lembrou que outras obras já haviam sido executadas no Município nos mesmos moldes do projeto confeccionado para o Parque Municipal Roberto Mário Santini.

"Unidades de saúde, escolas, equipamentos que foram já entregues no mesmo modelo do Emissário. Tínhamos ali um investimento previsto na ordem de R\$ 14 milhões da iniciativa privada que, infelizmente, foi interrompido em função de uma decisão judicial de primeira instância", disse, em entrevista à TV Tribuna.

O ex-prefeito também comentou sobre a escolha da obra que será realizada como compensação ao Município pela Valoriza Energia. "Não há a obrigatoriedade de ter qualquer conexão em relação ao lugar aonde está sendo feito o investimento, tem que ser feito dentro do rol de prioridades que são relevantes para a Cidade".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3